

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 680/2026-GP, DE 31 DE JULHO DE 2026

*“Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Municipais”.*

**CONSIDERANDO** o Art. 100 da Lei Municipal 423/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em 29/07/2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **MARIA DE FATIMA DANTAS**, matrícula nº 49, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, gozo de 15 (quinze) dias de férias no período de 03/08/2026 a 17/08/2026, correspondente ao período aquisitivo 2025/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se  
Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 31 de julho de 2026.

**KLEYTON MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**MARCOS LEANDRO DANTAS**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Port. Nº 001/2025

**Publicado por:**  
Marcos Leandro Dantas  
**Código Identificador:**56C2A6FB

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/08/2026. Edição 3847  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>